PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 227/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo n° 000730-49.2015.8.17.1420, entre o Município e o (a) Servidor (a) efetivo (a) **CICERO JORGE DA SILVA,**

R E S O L V E:

Art. 1° - **DETERMINAR**, o pagamento ao (a) servidor (a) **CICERO JORGE DA SILVA,** Matrícula Funcional N° 10.095-6, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R$ 6.623,00 (seis mil, seiscentos e vinte e três reais), divididos em 30 (trinta) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R$ 220,77 (duzentos e vinte reais e setenta e sete centavos).

Art. 2° - **DETERMINAR**, o desconto em cada parcela do (a) servidor (a) acima mencionado no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R$ 44,15 (quarenta e quatro reais e quinze centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE nº 28598.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA 21 / 08 / 2020